

PORTARIA Nº 255/2013

**“Concede Licença Gestante
a Servidora Municipal”**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 120** (cento e vinte) dias de licença gestante a servidora municipal **Thaysa Diovanna Bortoncello**, nos termos do art. 210 da Lei 044/93, a contar de 02 de setembro de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de setembro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-09-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo